



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 14/2022

Dispõe sobre autorização para ausência ao serviço e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 014/2022. SÚMULA: Dispõe sobre autorização para ausência ao serviço e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, conforme preceitua o artigo 146, inciso III letra b' do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica concedida autorização para ausência ao serviço para a Servidora Silvia Barbiero Colato, ocupante do cargo de diretora de secretaria, com fundamento no artigo 146, inciso III, letra b, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, devendo retornar as suas atividades no dia 09 de setembro de 2.022. Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio setembro de 2.022. —, ROSA M Presi Jino de Souza, aos seis dias do mês de PUBLICADO NOJORNAL NORDESTE EDIÇÃOARS PÁGINA DataQ9LQI2OA: 4 - GERAL Sexta-feira, 09 de setembro de 2022 1 PrefeituraMunicipal deSantaFé PORTARIA Nº.025DE01DESETEMBRO DE1022. A SECRETÁRIA DEADMINISTRAÇÃO, moue dusabuições que Me contarr o Emoo, o demy de 2.817, commanddeepoca+pesodados2 sa1 19, SAI TUAS, aaa Tu tops RESOLVE EE rarGUESSTIETE AEma Pe er vg a adessqlização.regado eApenições emcomo co Mega Pr seo PhiTem.61dememode22. emita RETA DeAa TRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº062/2922.MSE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal deSanta Fé-PR CONTRATADO: A V RPUGGESESERVIÇOS MEDICOSEIRELI. "atosde irauma prestadospelo SAMUmgional,pormeio de disponibilidade deprofissionais daáreacasaúdo,àsecretariamunicipal desaúde.para 08exercicios de2022/2023, nos termosecondiçõesestabelecidosnorefido editaldecredenciamento. VALORTOTAL: R\$ 131.350,00(cento etinta+ummilhõtrezentosecinquenta regis). DATA DAASSINATURA: 27dejulhode2022 a BRANCO PR aaJoséPsO] Coto EN»"EMO CR = 8 = Po 0) TSC aacota de DECRETO pagam. Duçõe sobreabertumdeCrédio Aisem Suctemenis 8 dácuras provttâncim Câmara Municipal de Santa Fé RESOLUÇÃO Nº014/2022. SÚMULA: Dispõesobreautorizaçãoparaausência aoserviçoe dá outrasprovidências. a APresidente da CâmaraMunicipal deSantaFé,Estado doParaná, conformepreceitua oartigo146, incisolll letra bdoEstatuto dos ServidoresPúblicosMunicipais,nousodassuasatribuições legais promulga aseguinte: oncpdo FG(Gratificação deFunção)aoservidordo cargo deprovimento efetivo MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente oParaná,nouso desuasatribuições legais. po Art. 1º Fica concedido a partir de 01 de setembro de o DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DOPARANÁ. NO suasatividadesnodia 09desetembrede2.022. groDeSuN Ara LEGAIS,EAUTORIZADO PELAEMUNICIPAL te 13482021, DE11 An Zº.-Estaresolução entraemvigornadat dasuapublicação. pegas



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

revogadasasdisposiçõesesemcontrário. Am4º-Fica &Podwr Executivo Mundopal uustocizado aaberno Orgamento Gera doMmizo vacaa addacao çoeaMO(mo PlenárioVereadorAntonio FirminodeSouza,aosseisdias domês de 1 | setembrode 2022 , E > = is - Prosidanto o 1 Adema Racersparaale aprosenio brutadeCriaAcicional mencionadoo]) Vi don een o pomo do 6ºdoan49 aLetFogeralé220854, omunicipio Canos Baco-SS,Cp deLsMim! VAR reLO tsd0 Oo Seres sodatMn 1a eo Em 1011qm eo é: PrefeituraMunicipal deNovaEsperança-PR A 4 EaOctana am gsno tade so pdsção regadasmm ciponçõesem — tesee ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às08horasdodis25/09/2022. INÍCIO DA SESSÃO DEDISPUTA DEPREÇOS: às09horas dodu29/09/2022 | REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasha (DF). LOCAL: gwciorg dr "Acesso Identificado" Musinformações do Eta! poderão ser obtidas Unidade de Compras e Licitações, no horário Se expeciente. de seguida a sexta feira, das08h às 1N3Ominecas 13h às 17h, na Avenida Rocha Pomba, 1453, tnefone (NULL-3252 4545) "email" Ictacaofinomesperanca prgov, é Ostopeer Long. MovaEsperança, DAde setembro de 2022. Masc Ofvaty ! | PrefeitoMunicipal |